



ANO XXVII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Nº 6727

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL

FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF

DAVID CABRAL DAVINO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILLHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES

FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC ANA PAULA MENDES XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP

THALES NOVAES DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA -

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC FÁBIO LEITE PALMEIRA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FICALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ -

MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT

ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA -

ALURB MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA CAMILA SOARES PORCIÚNCULA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER

CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO -COMARHP SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4460 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANE DOS SANTOS MEDEIROS, para o cargo em comissão de Diretor Técnico da Diretoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Símbolo DAS-4, CPF 007.631.514-24, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68ONI228ML2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4461 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELLE GONÇALVES CORDEIRO, para o cargo em comissão de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Finanças, Símbolo DAS-3, CPF n°. 052.090.934-84, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I68ONI228MNR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4462 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILSON LAURINDO DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-3, CPF no. 662.627.474-00, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -**SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: I68ONI22864R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4463 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMIRAMIS MONTEIRO SIMÕES RIO, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pagamentos, Símbolo DAS-2, CPF n°. 787.031.034-34, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68ONI228NIR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4464 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA KARINA DOS SANTOS PINHO, para o cargo em comissão de Gerente da Gerência Técnica de Desenvolvimento e Desempenho do Servidor, Símbolo DAS-2, CPF n°. 034.971.484-31, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: I68ONI228NOL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4465 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ROSICLEIDE FERREIRA BARBOZA, Matrícula nº. 16601-4-1, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:I68ONI24RR4I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4466 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal ANA DEISE LAURINDO DE OMENA, Matrícula nº. 929490-2, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:168ONI24R42I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA N°.4467 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal VIVIANE MARIA SANT'ANNA, Matrícula nº. 923559-0, para o(a) Função Gratificada, FGSEMED-2, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1680NI24R4O6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4468 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *INALDO AUGUSTO FERREIRA BARROS*, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-3, CPF n°. 093.356.014-11, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:03D030EF

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ, SR. FELIPE RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo 10700.77148.2023

Data de abertura 10/07/2023

Interessado SEMAEMI

Assunto SOLICITAÇÃO AO MDR DE AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO E ANÁLISE DE PROPOSTA N. 033948/2023

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMAEMI / ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS

Processo 6500.102804.2022

Data de abertura 22/09/2022

Interessado MARIA DE FATIMA MELO MOURA Assunto SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.78299.2023

Data de abertura 12/07/2023

Interessado Caixa Econômica Federal

Assunto OFICIO 299/2023 Notificação de tomada de contas especial Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMAEIM / ASSESSORIA

Processo 10700.73707.2023

Data de abertura 29/06/2023

Interessado SEMAEMI

Assunto OFICIO N° 31 AEC/SEMAEMI - DELEGAÇÃO DE PODERES PARA RESPONDER SOBRE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMAEMI / ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS

Processo 10700.77341.2023

Data de abertura 10/07/2023

Interessado SEMAEMI

Assunto OFÍCIO Nº 40/2023/AEC/SEMAEMI - DELEGAÇÃO DE PODERES/SEMINFRA - PROPOSTAS 012918/2023, 033948/2023. Local de origem GABCIVIL / CHEFIA DE GABINETE Local de destino SEMAEMI / ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS

Processo 11300.78078.2023

Data de abertura 12/07/2023

Interessado ILUMINA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

Assunto SOL. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA – AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE GESTOR.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 100.53927.2023

Data de abertura 10/05/2023

Interessado GABINETE DO PREFEITO

Assunto OFÍCIO Nº. 249/2023 - GP - RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR ANDRE VASCONCELOS DE BARROS LIMA – CAMPO ALEGRE/AL

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.79342.2023

Data de abertura 13/07/2023

Interessado Defensoria Publica da Uniao

Assunto RECOMENDAÇÃO Nº 6312181 - DPGU/DNDH/DRDH

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA Local de destino SEGOV / COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)

Processo 11100.79595.2023

Data de abertura 14/07/2023

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL Assunto OFÍCIO Nº24/2023 SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA CHEIA.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA Local de destino SEMAS / DIVISAO DE PROTOCOLO

Processo 11100.79746.2023

Data de abertura 14/07/2023

Interessado SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS

Assunto PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº03100.014759/2017 Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA Local de destino PGM / PROTOCOLO SETORIAL – PGM

Processo 11100.79664.2023

Data de abertura 14/07/2023

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Assunto OFÍCIO Nº 657/2023 - RESPOSTA. OFÍCIO Nº241/2023 Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

Processo 10700.74274.2023

Data de abertura 03/07/2023 Interessado SEMAEMI Assunto OFÍCIO Nº 34-2023 AEC-SEMAEMI - ABERTURA DE CONTAS C.R.1059903-13 E C.R. 1068849-78 - MERCADO PUBLICO.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMAEMI / ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS

Processo 2700.76775.2023

Data de abertura 07/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EM FAVOR DO GABINETE CIVIL, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM. Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

Processo 2700.78507.2023

Data de abertura 12/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

Processo 2700.77324.2023

Data de abertura 10/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL, POR EXCESSO, EM FAVOR DA SAÚDE, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

Processo 2700.76777.2023

Data de abertura 07/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

ASSUNTO MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL, POR SUPERÁVIT EM FAVOR DA SEGOV, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

Processo 3000.73873.2023

Data de abertura 03/07/2023

Interessado CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIO

Assunto INFORMATIVO DE LICENÇA MÉDICA DA CONSELHEIRA VERALEIDE NAZARÉ.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 2700.79273.2023

ata de abertura 13/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

ASSUNTO MINUTA DE DECRETO REFERENTE AO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SAÚDE, PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

Processo 2700.79226.2023

Data de abertura 13/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO ADICIONAL, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇ

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

Processo 11100.80263.2023

Data de abertura 17/07/2023

Interessado DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Assunto OFÍCIO Nº2704193/2023 DELECOR/DRPJ/SR/PF/PE -REITERAÇÃO

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Processo 11100.77740.2023

Data de abertura 11/07/2023

Interessado MINISTÉRIO DA JUSTIÇA **SECRETARIA** NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto OFÍCIO Nº 241/2023- SEMINÁRIO NACIONAL DE

PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO PRONASCI 2 Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMSCS / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.80772.2023

Data de abertura 18/07/2023

Interessado CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Assunto OFÍCIO Nº E: 1189/2023/CBMAL- INFORMAÇÕES SOBRE IRREGULARIDADE FISCAL E CONTRATO A SER CELEBRADO.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:E77773D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA **DIRETORIA GESTÃO 2023/2027**

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

A Presidente da Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA , Sra. CARLA FERNANDA LINS PESSOA APRATO, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria da ASSOCIAÇÃO **SERVIDORES SECRETARIAMUNICIPAL** DA ECONOMIA, para o período de 2023/2027, conforme previstas no Estatuto ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SECRETARIA (ANTIGA MUNICIPAL ECONOMIA) no Auditório, 1º andar, à rua Pedro Monteiro nº 47, Centro, Maceió/AL, no dia 17 de agosto de 2023, com início às 08:00 horas, findando às 17:00 impreterivelmente

Art. 2º - Poderão votar os membros efetivos aptos a voto, observandose o artigo 22, inciso I do Estatuto da Associação.

Art. 3ª - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 4º do Estatuto da Associação, a saber:

Presidente;

Vice-Presidente;

1º Secretário;

2º Secretário;

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro;

01 Diretor Socio Administrativo;

Conselho Fiscal (03 membros);

Conselho Deliberativo (03 membros);

Art. 4º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral até o dia 02 de agosto de 2023, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Cédula de Identidade, comprovante de residência ou declaração de que trabalhe na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ (ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC);

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

Comissão Eleitoral:

Presidente:

CARLA FERNANDA LINS PESSOA APRATO

Matrícula nº. 6417-3

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO TORRES

Matrícula nº. 1268-8

Secretária:

MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS

Matrícula nº. 876-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: E2F9535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 029/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (Código Tributário do Município de Maceió), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 25 de julho de 2023 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -SEFAZ à Rua Pedro Monteiro, n°. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste CONSELHO.:

1.ROSA BRANCA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. - EPP

PROCESSO: 2700.43140.2023

ASSUNTO: REAVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: CE4C95FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0555/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2019/2021, do servidor ativo da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC - NIVALDO COUTINHO DO CARMO, matrícula nº 19793-9, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 3500.46860/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: A66E311D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA N°. 0556/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE

2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:1129/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 2100.10053/2018(apenso: 2100.8086/2020),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, TEREZINHA OLIVEIRA DA ROCHA, ocupante do cargo Apoio Administrativo, sob a matrícula de n.º3016-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR), com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 04, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:893FE4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0557/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº. 9.426 de 11 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, até ulterior deliberação, de acordo com a solicitação do Ofício sob o nº. 004/06/03/2023 G.S/SEMTUR:

- I **DEOLINDA MARIA DIAS CUNHA**, com CPF sob o nº 292.847.404-87:
- II EPITÁCIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, com CPF sob o nº 018.566.914-03;
- **III KRISLANIO PITER SILVA COSTA,** com CPF sob o nº 055.763.874-73;
- IV NÁSTIA MARIA WANDERLEY PEREIRA, com CPF sob o nº 318.140.344-04:
- V TÂNIA MARIA MOURA RODRIGUES, com CPF sob o nº 516.217.704-00;
- VI ZERES PATRÍCIA MACIEL DOS SANTOS GONDRA, com CPF sob o nº 986.267.524-15.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:068E5CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0553/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria de nº. 545 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Muncípio de Maceió no dia 11 de julho de 2023 que tratou de:

- **Art. 1º** Designar os seguintes servidores na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SEMTUR, até ulterior deliberação, de acordo com a solicitação do Oficio sob o nº 004/06/03/2023 G.S/SEMTUR:
- I DEOLINDA MARIA DIAS CUNHA, com CPF sob o nº 292.847.404-87;
- II- EPITÁCIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, com CPF sob o nº 018.566.914-03;
- III- KRISLANIO PITER SILVA COSTA, com CPF sob o nº 055.763.874-73;
- IV- NÁSTIA MARIA WANDERLEY PEREIRA, com CPF sob o nº 318.140.344-04;
- V- TÂNIA MARIA MOURA RODRIGUES, com CPF sob o nº 516.217.704-00;
- VI- ZERES PATRÍCIA MACIEL DOS SANTOS GONDRA, com CPF sob o nº 986.267.524-15.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:19F4C13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06500.0122742/2022.

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresaURBANO LTDA. - ME (URBANO SIGNS), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.424.866/0001-70, perfazendo o montante de R\$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO POLO UAB MACEIÓ, conforme Processo Administrativo nº. 06500.0122742/2022, de acordo com o art. 26, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:3EA6401D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO DE Nº. 002/2022. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.055295/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresaBASE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.084.564/0001-55.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº.002/2022 tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução da obra de Construção do Ginásio da Escola Municipal Jayme de Altavila.

DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 09(nove) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DA EXECUÇÃO - Fica prorrogado o prazo de execução por mais 06(seis) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - Função Programática 12.368.0020.2276.0009 **IMPLEMENTAR EDUCACIONAIS**

COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, Natureza de Despesa 44 90 51 91 00 - OBRAS EM ANDAMENTO, Fonte de Recursos 2.540.000000 - FUNDEF, tudo dentro do que exige o art. 16, II, LRF.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 002/2022.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: DB0A6892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE COTAÇÃO Nº. 027/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.018562/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, por meio do SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 06500.018562/2023.

OBJETO: AOUISICÃO DE CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA INFANTIL OU JUVENIL COM MESA E APOIO DE BRAÇO.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis após a publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL - CEP N°. 57.017-000

Site: http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/ e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br Contato: (82)3312-5606 - SEMED

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

FÁBIO CALHEIROS FARIAS

Coordenador Geral da Gestão Administrativa/SEMED Matrícula Nº. 964603-5

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:B454C02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E **AGRICULTURA - SEMAPA**

PORTARIA Nº. 008/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que dispõe o Decreto nº. 8.052/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras públicas municipais: Sra. SUZANNY CANUTO OLIVEIRA - Matrícula nº. 0965480-1-01 e a Sra. MICHELLE DE SOUZA NEVES - Matrícula nº. 0965369-4-01, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotados nesta Secretaria, para atender ao que dispõe no artigo 51, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.052/2015.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados este teor.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Abastecimento, Pesca Agricultura/SEMAPA

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:F9FAE2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI PORTARIA Nº. 004/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

> DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA TRATAR DOS CONTRATOS CONCESSÃO Nº 85/2009, E SUA COMPOSIÇÃO.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Concessionárias dos serviços públicos relativos ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do Município Maceió Transporte Público Municipal, cf. Processo Administrativo nº. 06900.033872/2023;

CONSIDERANDO a deliberação por unanimidade do CGPPP/MCZ em reunião ordinária realizada no dia de ontem, cf. consta da ata de reunião anexa ao processo administrativo nº. 010700.077472/2023;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 27 da Lei Municipal Delegada nº. 04, de 19 de Abril de 2023, e o Decreto Municipal nº. 9.428/2023, de 15 de Maio de 2023, em especial o art. 2º e os incisos II e XXVII do art. 17;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 80 do Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública zelar pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dicção do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo Especial de Trabalho para condução dos estudos e análises acerca da possibilidade/necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro acerca do Contrato de Concessão nº 85/2009.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho será coordenador pelo Titular da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana - SEMAEMI e será composto pelos seguintes membros:

I – DAVID RICARDO DE LUNA GOMES – Matrícula nº 964131-9 - SEMAEMI;

II – CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE – Matrícula nº 964891-7 – SEMAEMI;

III – JOÃO LUÍS LÔBO SILVA – Matrícula nº 964066*5 - PGM; IV – JOSÉ DE BARROS LIMA NETO - Matrícula nº 963806-7 -

V – MOACIR TEÓFILO NETO - Matrícula nº 964043-6 - ALURB; VI – JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO - Matrícula nº 964505-5 - ALURB;

- **Art. 3º** O grupo de trabalho poderá deliberar pela convocação dos representantes legais da Concessionária, acompanhados, se for o caso, de seus consultores técnicos, desde que comprovada a referida situação, através de procuração legal ou contrato de prestação de serviços, conforme o caso.
- **Art. 4º** Os representantes do município, poderão se valer de todo o corpo técnico de suas respectivas pastas, para fins de análises, levantamento de dados e outras providências que se fizerem necessárias para a atuação do Grupo de Trabalho.
- **Art. 5º** O Grupo Especial de Trabalho tem duração máxima de 06(seis) meses, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e deverá, ao final de seus trabalhos, emitir parecer conjunto e conclusivo sobre o tema, podendo destacar eventuais discordâncias de seus membros mediante voto separado.
- ${\bf Art.~6^o}$ As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/ SEMAEMI Presidente do CGPPP/MCZ

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:CBE41905

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Conjunto Jardim Saúde, no Bairro Cidade Universitária Destinação: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CCFV PROFA CLAUDIA MALTA.

N° do processo: 3000.61622.2023

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – CCFV - Professora Cláudia Malta Neste mesmo ambiente, devem-se prever sala para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, sala para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

OBSERVAÇÕES:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº. 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e Alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar — SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 — Bairro: Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:D6586144

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES PORTARIA Nº. 083/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR como membro da Comissão de Modernização desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES, instituída por meio da Portaria nº. 066 de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM em 12 de maio de 2023, atualizada pelas Portaria nº. 077 de 13 de junho de 2023, 080 de 11 de julho de 2023 e 081 de 12 de julho de 2023 a seguinte servidora pública municipal:

	SERVIDORA	MATRÍCULA Nº
1	SARA BARROS BRAGA	965656-1

Art. 3º Preside esta Comissão o servidor público municipal, Sr.**PEDRO MARCELO DA COSTA MOTA,** Matrícula nº. 965280-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES (Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:45A0108E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA N°. 047/2023 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no § 1°, Art. 94 da Lei nº. 4.973/2000 e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico sob número 3500.053442/2023, em que o servidor infra especificado solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo nominado, previsto para o mês de julho de 2023, correspondente ao período de 2022/2023, conforme especificações a seguir:

Servidor	Cargo	Do Mês	Para o Mês
Erivaldo Bispo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Julho/2023	Setembro/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se asdisposições em contrário.

Maceió/AL, 13 de Julho de 2023.

TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE

Secretária Adjunta Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:560B531C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA N°. 072/2023 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei nº. 6.041/2011 c/c o artigo 5°, inciso III, "d" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7, Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar — PAD nº 3500-80979/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**F08B678E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES PORTARIA Nº. 003/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES, no uso de suas atribuições eprerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER 02(duas) diárias em favor dos(as) senhores(as) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 010500.076890/2023.

Nome do beneficiário: DIEGO DOS SANTOS

FERNANDES

Matrícula nº: 0964748-1 Cargo: Chefe de Gabinete CPF: 090.144.134-16

Nome do beneficiário: NYCHOLAS PIRES DA SILVA

Matrícula nº: 0965094-6

Cargo: Coordenador Geral de Qualificação Profissional

CPF: 120.582.234-89

Nome do beneficiário: BRUNO HENRIQUE ANSELMO DE MELO

Matrícula nº: 0964992-1

Cargo: Diretor de Economia Solidária

CPF: 030.412.024-33

Nome da beneficiária: MARIA SALOMÉ HOLANDA BEZERRA

Matrícula nº: 0964937-9

Cargo: Coordenadora geral de Economia Solidária

CPF: 043.153.824-77

Quantidade Total de Diárias por servidor: 02 (duas)

Quantidade Total de Diárias: 08 (oito)

Valor Total das Diárias por Servidor: R\$ 800,00 (oitocentos) Valor Total das Diárias: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) Período de Deslocamento: Saída de Maceió no dia 11/07/2023 e

retorno no dia 13/07/2023. **Destino:** Recife - PE

Objetivo do deslocamento: Realizar visita técnica na FENEARTE, visando conhecer a maior feira de artesanato da américa latina que reúne no centro de convenções de Pernambuco, artesãos de todo o Brasil e de algumas partes do mundo. Além da visita, a equipe técnica coordenou os 48 artesãos que foram enviados pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Função Programática: 04.122.0009.239909 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO Natureza de Despesa: 33.90.14.14 — DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte de Recursos: 1.5.00.00001.

FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária/SEMTES

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0DC4EE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA N°. 0119/2023 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n°. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal n°. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02(duas) diárias por servidor a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 05800.075507/2023.

Nome dos beneficiários:

1) LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

CPF: 071.477.834-68

Cargo: Secretário Municipal de Saúde Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias Valor unitário da diária: R\$ 530,00 x 2 = 1.060,00 Período de deslocamento: 04/07/2023 a 06/07/2023

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reunião institucional no

Ministério da Saúde.

2) SÔNIA DE MOURA SILVA

CPF: 177.683.654-53 Cargo: Assessora Especial

Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias Valor unitário da diária: R\$ $530,00 \times 2 = 1.060,00$ Período de deslocamento: $04/07/2023 \times 06/07/2023$

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reunião institucional no

Ministério da Saúde.

3) EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA

CPF: 364.366.234-34

Cargo: Subsecretário de Saúde Especializada Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias Valor unitário da diária: R\$ 530,00 x 2 = 1.060,00 Período de deslocamento: 04/07/2023 a 06/07/2023

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reunião institucional no

Ministério da Saúde.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
04/07/2023 a 06/07/2023	Brasília/DF	Participar de reunião institucional no Ministério da Saúde.	2 (duas) diárias por servidor
TOTAL DE DIÁRI	AS		06 diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 3.180,00

Dotação Orçamentária:

· Subação: 18.002.438509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS;

 \cdot Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civil;

· Fonte de Recursos: 1.5.00.001002 ASPS;

· Valor: R\$ 530,00.

Detalhamento:

 \rightarrow Valor da diária: R\$ 530,00 (Decreto Nº 7.564, de 25 de outubro de 2013)

→ Valor de 02 (duas) diárias: R\$ 530,00 x 2 = R\$ 1.060,00

 \rightarrow Valor de 02 (duas) diárias para 03 (três) servidores: R\$ 1.060,00 x 3 = R\$ 3.180,00

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 34D8799B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 0118/2023 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ -SMS,

no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n°. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal n°. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 01(uma) diária em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 05800.075514/2023.

Nome do beneficiário:Luiz Romero Cavalcante Farias

Matrícula: 964432-6

Cargo: Secretário Municipal de Saúde Quantidade total de diárias:01(uma) diária Valor unitário da diária: R\$ 530,00

Período de deslocamento: 21/06/2023 a 22/06/2023

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reunião institucional no

Ministério da Saúde.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento Participar de reunião Ministério da Saúde.	institucional no	Quant. de Diárias
21/06/2023 a 22/06/2023	Brasília/DF			01(uma) diária
TOTAL DE DIÁRIA	S			01(uma) diária
VALOR TOTAL DA	R\$ 530,00			

Dotação Orçamentária:

· Subação: 18.002.438509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS;

· Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civi;

· Fonte de Recursos: 1.5.00.001002 ASPS;

· Valor: R\$ 530,00.

Detalhamento:

→ Valor da diária: R\$ 530,00 (Decreto Nº 7.564, de 25 de outubro de 2013)

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CC75BC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 0120/2023 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n°. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 04(quatro) diárias por servidor a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 05800.072221/2023.

Nome dos beneficiários:

1) ROBERTA BORGES DE MORAES OLIVEIRA

CPF: 073.211.364.42

Cargo: Subsecretária de Atenção Primária

Quantidade total de diárias: 04 (QUATRO) diárias Valor unitário da diária: R470,00 \times 4 = 1.880,00$ Período de deslocamento: 15/07/2023 a 19/07/2023

Destino: Goiânia-GO

Objetivo do deslocamento: Participar do XXXVII Congresso do

Conasems.

2) MORGANA THEREZA GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 010.999.044-17

Cargo: Coordenadora do Pronto

Quantidade total de diárias: 04 (QUATRO) diárias Valor unitário da diária: R 470,00 \times 4 = 1.880,00$ Período de deslocamento: 15/07/2023 a 19/07/2023

Destino: Goiânia-GO

Objetivo do deslocamento: Participar do XXXVII Congresso do

Conasems.

3) EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA

CPF: 364.366.234-34

Cargo: Subsecretário de Saúde Especializada Quantidade total de diárias: 04 (QUATRO) diárias Valor unitário da diária: R\$ 470,00 x 4 = 1.880,00 Período de deslocamento: 15/07/2023 a 19/07/2023

Destino: Goiânia-GO

Objetivo do deslocamento: Participar do XXXVII Congresso do

Conasems.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
15/07/2023 a 19/07/2023	Goiânia-GO	Participar do XXXVII Congresso do Conasems.	04 (QUATRO) por servidor
TOTAL DE DIÁR	RIAS		12 diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 5.640,00

Dotação Orçamentária:

1) ROBERTA BORGES DE MORAES OLIVEIRA

- · Subação: 18.001.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde;
- · Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civil;
- · Fonte de Recursos: 1.600.000.201 Atenção Primária;
- · Descrição: ATENÇÃO PRIMÁRIA.

2) MORGANA THEREZA GOMES DE OLIVEIRA

- Subação: 18.002.438509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS;
- · Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civil;
- · Fonte de Recursos: 1.5.00.001002 ASPS;
- · Descrição: RECURSO PRÓPRIO.

3) EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA

- Subação: 18.001.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar;
- · Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civil;
- · Fonte de Recursos: 1.6.00.000202 Atenção Especializada;
- · Descrição: ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Detalhamento:

- → Valor da diária: R\$ 470,00 (Decreto Nº 7.564, de 25 de outubro de 2013)
- → Valor de 04 (quatro) diárias: R\$ 1.880,00 x 3 = R\$ 5.640,00

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E7F0ECB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.073677/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, nos termos do art. 32, caput da Lei nº. 13.019/2014, vem JUSTIFICAR a ausência de realização de chamamento público junto à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - HOSPITAL VEREDAS, sediada na Av. Fernandes Lima, Km 05, Bairro: Farol, Maceió/AL - CEP Nº. 57.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.291.290/0001-59, Maceió/Alagoas, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30:

A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - HOSPITAL VEREDAS encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

O Termo de Fomento para execução de serviços de Saúde decorre das Portarias GM/MS Nº 544 de 03 de Maio de 2023 e Nº 769, de 28 de junho de 2023.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o \$ 2° do artigo 32 da Lei Federal nº. 13019/2014.

Por todo exposto, tem-se LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos Lei 13.019/2014, Processo Administrativo 05800.073677/2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:66CF7A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 046/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.073677/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ -SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com a FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - HOSPITAL VEREDAS, sediada na Av. Fernandes Lima, Km 05, Bairro: Farol, Maceió/AL - CEP Nº. 57.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.291.290/0001-59, a partir de recursos federais oriundos da Portaria GM/MS N°. 769, de 28 de junho de 2023, no valor de R\$ 17.898.176,00 (Dezessete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 05800.073677/2023.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2B664CDA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB PORTARIA Nº. 027/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA /ALURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora pública municipal a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 06900.064114/2023.

Nome da Beneficiária: FLAVIANA NOGUEIRA DE LIMA

CPF/MF Nº. 095.801.684-40 Matrícula nº. 0964796-1

Cargo: Coordenadora G. de Manutenção e Espaços Públicos da ALURB

Data		Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
24/07/2023 a 29/07/2023	Holambra/SP	Descrição do objeto da viagem: Participar de curso de paisagismo avançado.	05(cinco)

Total das diárias: 05 (cinco) diárias

Valor total das diárias R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

As despesas correrão por conta da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana/ALURB

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:22AED018

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB PORTARIA Nº. 028/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente da AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA /ALURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora pública municipal a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 06900.077779/2023.

Nome da Beneficiária: KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA

CPF/MF Nº. 078.668.824-60 Matrícula nº. 964512-8

Cargo: Diretora Executiva da ALURB

Data	Destino		Quant. Diárias
26/07/2023 a 30/07/2023	Curitiba/PR	Descrição do objeto da viagem: Participar da feira técnica – 10ª edição da RECICLAÇÃO.	04(quatro)

Total das diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias R\$ 1.504,00 (Hum mil, quinhentos e quatro reais)

As despesas correrão por conta da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana/ALURB

MOACIR TEÓFILO NETO Diretor-Presidente/ALURB

> Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF6E167C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4563/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0131377/2022.

A AUTAROUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sra. JOSEFA VIEIRA DA SILVA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0131377/2022, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4563/2023, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta ALURB no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa da União e Protesto.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:4996EEBD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4629/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0129261/2022.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sr. JOSIAS JACINTO BRANCO, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0129261/2022, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4629/2023, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta ALURB no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa da União e Protesto.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO Diretor-Presidente/ALURB

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:9FCDEA4A

AUTAROUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4550/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0132771/2022.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa RIO TEJO INCORPORAÇÕES LTDA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO 06900.0132771/2022, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4550/2023, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta ALURB no prazo de 15(quinze) días, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa da União e Protesto.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO Diretor-Presidente/ALURB

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: C476EB38

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4221/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.060614/2023.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ BEZERRA DE SIQUEIRA, portador do CPF/MF sob o nº. 164.323.714-49, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.060614/2023, decorrente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4221/2023, por abandono do imóvel, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

- 1. Limpar o terreno no prazo de 15(quinze) dias;
- 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01(um) dia;
- 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB no prazo de 15(quinze) dias
- **4.** Os prazos supramencionados têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, e correm apenas em dias uteis.
- **5.** O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F823C80

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB NOTIFICAÇÃO N°. 4136/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO N°. 06900.057385/2023.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA /ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA LIMA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.250.615/0001-34, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.057385/2023, decorrente da NOTIFICAÇÃO Nº. 4136/2023, por abandono do imóvel aonde foram determinadas às seguintes diligências:

- 1. Limpar o imóvel no prazo de 15(quinze) dias;
- 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01(um) dia;
- **3.** Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza a ALURB no prazo de 15(quinze) dias, fechamento do terreno.
- **4.** Os prazos mencionados têm inícios com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, e correm apenas em dias úteis.
- **5.** O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:B3CFE7AC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC ATA N°. 015 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO N°. 002/2021.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023, às 11h, na sala da ARSER, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniu-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.396 de 24 de março de 2023, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sr. José Aldo da Rocha e Sr. Jorge luiz Sandes Bandeira, para dirigir e julgar a inscrição de Credenciamento nº 02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6700.78143/2021, tendo por objeto Credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEI's para prestação de ELETRICISTA. BOMBEIRO servicos HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO e TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO para efetuar pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura de Maceió, nos termos do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento. Recebemos o envelope de habilitação do Microempreendedor Individual. Após abertura e conferência dos documentos foi habilitado o microempreendedor GENIVALDO DELMIRO DOS SANTOS FILHO, CNPJ nº 51.377.728/0001-78 (PINTOR). Em conformidade com o subitem 5.9 será publicada esta Ata no Diário Official do Município de Maceió. Conforme previsto no item 10 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br.Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

Presidente

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Membro

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

Membro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:2288713C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – N° 200/2023 - UASG N° 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06700.077236/2020.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 20/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.

Endereços Edital: http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/ http://www.comprasnet.gov.br/

Abertura das Propostas: 02/08/2023 às 08h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Pregoeira – CPL/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B0C3009

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 0471/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 0135/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO №.

05800.0130287/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 75%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
06	RISPERIDONA 3MG, COMPRIMIDO	Comprimido	964.609

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNID	QUANT
09	RISPERIDONA 3	MG,	Comprimido	321.536

COMPRIMIDO

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 90%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
14	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO	Comprimido	2.070.819

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20F2D02E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0516/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0111/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0125715/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (4).

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 98%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$
20	Estojo escolar, produzido em Neoprene, aproximadamente 24 cm x 9 cm x 9 cm, 90 gr, cores variadas.	Unidada	111.028	WIN	11,98
23	Fita de Cetim Nº 9 , lisa, medidas aproximadas 10m x 38mm, 100% poliéster. Cores a definir.	Unidada	101.713	Gitex	9,45

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:BEC02B68

Codigo Identificador. DEC02B00

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0565/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0148/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.014086/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa ROGÉRIO ÉVORA – ME.

OBJETO: Registro de Preços referente a aquisição de Materiais Esportivos 7.

		VALOR UNITÁRIO R\$
01	Medalha para premiações tamanho Médio Prata - confeccionadas em liga de antimônio com acabamento de	R\$ 12,06

superficie no banho prateado com 9cm de diâmetro e espessura de 3mm a 4mm. Vem com fita; 85cm de comprimento por 2,5cm de largura, em poliéster acetinado com impressão sublimática, frente e verso, conforme layout definido pelo contratante.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:3B05C6C3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 164/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 06700.074751/2023.

PARTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR.

OBJETO: O presente apostilamento é a troca de marca dos itens nº 04, 05, 06, 08, 10, 11 e 12, da marca **BELIFE**, para a marca **PLENA** da Ata de Registro de Preços nº 164/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:2028C12D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALIÇC

CONVOCAÇÃO PARA A 30°(TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, a Sra. KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO, vem pelo presente CONVOCAR os servidores designados na Portaria nº 043/2023 de 19 de junho/2023, desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a trigésima reunião ordinária, que acontecerá no dia 27 de Julho de 2023, às 14:10 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.34722.2021, referente a inadimplência da empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI ME. CNPJ nº 28.911.309/0001-52
- Deliberar acerca do relatório do Processo nº **5800.94559.2021**, referente a inadimplência da empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELE ME**. CNPJ: 27.325.768/0001-91;
- Deliberar acerca do relatório do Processo nº **5800.117520.2022**, referente a inadimplência da empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 23.706.033/00001-57;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº **5800.44740.2023**, referente a arquivamento de processo da empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME** CNPJ: 14.425.382/0001-00;
- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e
 Outras deliberações.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO

Matrícula nº. 964169-6

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**57B2B52E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA AVISO DE COTAÇÃO Nº. 008/2023. - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 011300.080239/2023.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMUNA, por meio da Gerência de Compras e Cadastros, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 011300.080239/2023, de acordo com o que determina o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Cotação de preço para eventual aquisição de INSUMOS DE INFORMÁTICA.

Rebemos as cotações até o quinto dia útil as 14h00min horas (horário de Brasília) a partir da data desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preço e outras informações: e-mail sima.setorcompras@gmail.com, (82) 98882-8018, Rua Marquês de Abrantes, s/nº. – Bairro: Bebedouro, Maceió/AL.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor- Presidente em Exercício/ Ilumina

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:652390D8

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA AVISO DE COTAÇÃO №. 009/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 011300.080333/2023.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMUNA, por meio da Gerência de Compras e Cadastros, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 011300.080333/2023, de acordo com o que determina o art. 23, § 1º da Lei nº. 14.133/2021.

OBJETO: Cotação de preço para eventual aquisição de RACK FECHADO 44U.

Rebemos as cotações até o quinto dia útil as 14h00min horas (horário de Brasília) a partir da data desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preço e outras informações: e-mail sima.setorcompras@gmail.com, (82) 98882-8018, Rua Marquês de Abrantes, s/nº. – Bairro: Bebedouro, Maceió/AL.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor- Presidente em Exercício/ Ilumina

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:14FD46FD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

PORTARIA Nº. 041/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 9.436/2023:

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores público municipal Sra. LUCIANE DOS SANTOS PAULO, matrícula n°. 20178-2, portadora do CPF n° 741.210.654-68, e Sr. JONATHAN JOHNES SANTOS ALVES, matrícula n° 964.973-5, portador do CPF n° 098.761.774-51, para sem prejuízo de suas atribuições e sem qualquer remuneração adicional responder pelo Sistema INFORMA MACEIÓ e demais atribuições do Decreto Municipal n° 8.052, de 09 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor- Presidente em Exercício/ Ilumina

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:D6DEF773

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

PORTARIA Nº. 042/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 9.436/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras pública municipal Sra. LUCIANE DOS SANTOS PAULO, matrícula nº. 20178-2, portadora do CPF nº 741.210.654-68 e Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 18598-1, portadora do CPF nº 729.432.114-00, para sem prejuízo de suas atribuições e sem qualquer remuneração adicional responderem pelo serviço de Ouvidoria da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, e demais atribuições estabelecidas pelo art. 18, do Decreto Municipal nº 8.643, de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor- Presidente em Exercício/ Ilumina

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:51749138

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA N°. 013/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de

Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S^a., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 24.04.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome		
5023/2022	07/12/2022	M000112620	6041-1	LUIZ SOARES DA SILVA		
5563/2022	29/12/2022	G919400077	6050-1	MARIA APARECIDA R. C. M. MAURÍCIO		
103/2023	19/12/2022	G918600271	5681-0	MARIA B DO E SANTO CELESTINO		
5069/2022	12/12/2022	G199400701	6050-1	GENILO DO CARMO FERREIRA JUNIOR		
4620/2022	04/11/2022	G918600183	6041-2	VERA LUCIA TRIBUTINO		
02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados						
Mantendo a	penalidade in	iposta.				
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome		
5107/2022	13/12/2022	G910400421	5738-0	ADRIANA MARQUES SAMPAIO		
4974/2022	05/12/2022	M000098578	6041-2	VICTOR JOSE SANTOS NASCIMENTO		
5040/2022	07/12/2022	G887100506	5207-0	QUITERIA BERTO PAULINO		
407/2023	19/01/2023	G126800363	5681-0	PAULO SERGIO LIMA DA SILVA		
467/2023	20/01/2023	G910400025	5550-0	EVELYNE DA ROCHA SILVA		

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:70A02691

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA N°. 014/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S^a., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 25.04.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos

contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
4964/2022	05/12/2022	D300531245	5819-1	SERGIO RICARDO S DO NASCIMENTO
5211/2022	20/12/2022	M000110850	6050-1	AGENOR INACIO DA SILVA
5071/2022	12/12/2022	G886000900	7633-1	LUIZ FERNANDO CLETO JUNIOR

02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
596/2023	25/01/2023	G909700975	6084-1	JANNINE MARQUES NOIA
5067/2022	12/12/2022	G910100536	5819-1	GILVANIA DOS SANTOS MATOS
5289/2022	21/12/2022	G000430065	5819-1	ADILSON DE SANTOS ME
5341/2022	21/11/2022	G910400487	5550-0	ETIENE DO NASCIMENTO RODRIGUES
5038/2022	07/12/2022	M000092697	6041-1	WILLIAMS WALTER DA SILVA
605/2023	26/01/2023	G198700364	5819-1	ADEILTO CIRILO DA SILVA
466/2023	20/01/2023	M000084929	6050-1	EVELYNE DA ROCHA SILVA

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E11C067

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA N°. 015/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S^a., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 15ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 26.04.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome	
5349/2022	06/12/2022	G911700196	5681-0	MARIA CANDIDA F DE FREITAS	
5564/2022	30/12/2022	G918600465	7633-2	GENIVAL FELICIANO DE A JUNIOR	
5070/2022	12/12/2022	G120900159	7234-0	PAULO LIRA MERCEDES	
02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados					
Mantendo a	penalidade iı	nposta.			
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome	
5266/2022	21/12/2022	G924800067	7048-1	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	
5031/2022	07/12/2022	G910100522	7633-2	GILVANIA DOS SANTOS SANTOS MATOS	
5419/2022	13/12/2022	M000094308	6050-1	ROBERTO VILA VERDE FILHO	

649/2023	27/01/2023	G229100568	5738-0	PAULO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	I
552/2023	24/01/2023	G910000837	6084-1	REINALDO PEDRO CORREIA	1

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

dezembro de 2003,

Publicado por:Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3FAEC6FB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT PORTARIA N°. 016/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S^a., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 16ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 27.04.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5395/2022	26/12/2022	G917700139	5185-2	OSMAR PEREIRA DA SILVA
5084/2022	13/12/2022	G918200037	5258-3	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA
4979/2022	06/12/2022	M000112340	6041-1	ROGERIO ARAUJO PORTELA

02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
4225/2022	07/10/2022	G208100664	7633-1	ADRIANO PARANHOS URTIGA
5072/2022	12/12/2022	G919600158	5681-0	SONIA MARIA ALBUQUERQUE VAZ
412/2023	19/01/2023	G227800966	5568-0	PAULO SÉRGIO LIMA DA SILVA
553/2023	24/01/2023	G910000838	7048-1	REINALDO PEDRO CORREIA

03- Conceder provimento aos recursos a seguir discriminados Cancelando a penalidade imposta.

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5068/2022	12/12/2022	M000104156	6050-1	TATIANA LIMERES DOS SANTOS

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA Presidente da 1ª JARI

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:5EC075A0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL N°. 010/2023.

Dispõe sobre o resultado da análise das denúncias protocoladas junto à comissão especial eleitoral do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015, na Resolução CMDCA nº 031/2023, publicada no DOEM do dia 16 de maio de 2023, e no edital nº 001/2023, de 12 de abril de 2023,

CONSIDERANDO as denúncias protocoladas junto à comissão especial eleitoral,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da comissão especial eleitoral, realizada nos dias 06 e 18 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da análise das denúncias protocoladas junto à comissão especial eleitoral do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió, de acordo com o que segue:

Nº DO PROCESSO	NOME DO INTERESSADO	RESPOSTA
3000.70398/2023	CONSELHO TUTELAR RA III	INDEFERIDA
3000.72485/2023	VALÉRIA CARLA ALVES	INDEFERIDA
3000.78834/2023	CONSELHO TUTELAR RA VIII	INDEFERIDA

Art. 2º Os interessados podem ter acesso ao parecer, com o motivo do indeferimento, diretamente na sede do CMDCA, localizada na Av. Comendador Leão, nº .1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, no horário de 09h as 13h, a partir do dia 20 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA

Presidente da comissão especial eleitoral do CMDCA/Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: A98E64C2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.591.651/1354-05, situada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.225 - Bairro: Jatiúca -Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-180, com atividades de: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB, Maceió/AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO **AMBIENTAL** MUNICIPAL empreendimento "OPERAÇÃO", para 0 denominado "MCDONALD'S", situado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.225 -Bairro: Jatiúca - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-180 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador: 34E02363

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: POLICLÍNICA AGAPE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.840.603/0001-64, situada na Praça

13 e Maio, nº. 154 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. 57.025-570, com atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS REALIZAÇÃO **PARA** DE **EXAMES** COMPLEMENTARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB, RENOVAÇÃO **AUTORIZAÇÃO** DA a AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "POLICLÍNICA AGAPE", situada na Praça 13 e Maio, nº. 154 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. 57.025-570 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro **Código Identificador:**187608C7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.111.687/0001-21, situada na Rua Celso Piatti, s/nº. — Bairro: Jaraguá — Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210, com atividades de: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — SEMURB, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO", situado na Rua Celso Piatti, s/nº. — Bairro: Jaraguá — Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: AF5A1449

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.111.687/0001-21, situada na Rua Celso Piatti, s/nº. — Bairro: Jaraguá — Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210, com atividades de: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — SEMURB, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "MUDANÇA DE TITULARIDADE", para o empreendimento denominado "CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH

CARDOSO", situado na situada na Rua Celso Piatti, s/nº. – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:3BE9A1F9

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LOPES FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.840.603/0001-64, situada na Rua Mário Palmeira Júnior, nº. 18-A/B – Sala 02 – Quadra 12 - Lote 03 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-780, com atividades de: CONSTRUÇÃO DE EIFÍCIOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "PRÉVIA", para o empreendimento denominado "RESIDENCIAL ALTO DO FAROL", situado na Rua Desembargador Orlando Barros, s/nº. – Bairro: Pitanguinha - Maceió/AL - Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:3369BEEB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: ESPETINHO DA MARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.155.999/0001-76, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 922 — Bairro: Serraria — Maceió/AL — CEP Nº. 57.046-140, com atividades de: RESTAURANTES E SIMILARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — SEMURB, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "ESPETINHO DA MARIA", situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 922 — Bairro: Serraria — Maceió/AL — CEP Nº. 57.046-140 - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:CA8CA413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº 0241/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

CONSIDERANDO as designações dos servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação de Maceió, para assumirem Funções Gratificadas nesta SEMED, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Edição Extraordinária do dia 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) Servidores abaixo relacionados(as) para responderem pelas Assessorias, Coordenações e Chefias correspondentes, conforme quadro a seguir:

ASSESSORIAS, COORDENAÇÕES E CHEFIAS	DENOMINAÇÃO	NOME	MAT.	PORTARIA / DATA DA DESIGNAÇÃO
Assessoria de Apoio a Chefia de Gabinete	Assessoria da Chefia de Gabinete	Maria Verônica de Lira Castro	22809-5-1	Portaria nº 4352, de 12 de Julho de 2023 publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
Apoio DGA	Assessoria de Apoio da DGA	Vivian Duarte Calheiros	929452-0	Portaria n°.4387, de 12 de Julho de 2023 publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
Coordenação Técnica Geral de Programas e Projetos na Escola	Coordenador Técnico Geral	Ângela Maria Nobre	935788-2	Portaria nº 4353, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
Coordenação Técnica de Políticas Intersetoriais	Coordenador Técnico	Kátia Rejane Simões Lessa	926990-8	Portaria nº 4364, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Coordenador Técnico	Neide de Oliveira Barbosa	923430-6	Portaria nº4365, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de acompanhamento escolar	Coordenador Técnico	Rita de Cássia Fernandes Santos	937126-5	Portaria nº 4366, de 12/07/2023, publicado no

				DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Nutrição e Segurança Alimentar	Coordenador Técnico	Ana Denise Gouvêa Moreira Contrim	928536-9	Portaria nº 4354, de 12 de Julho de 2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
Coordenação Técnica Geral de Legislação Educacional	Coordenador Técnico Geral	Joseane Freitas da Silva	931262-5	Portaria nº 4355, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Regularização de Vida Escolar	Coordenador Técnico	Maria Elisabete Cavalcanti de Melo	931262-5	Portaria nº4367, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Regularização de Escola	Coordenador Técnico	Ângela Cleide de Jesus	929657-3	Portaria nº4368, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Informação e Avaliação Educacional	Coordenador Técnico Geral	Ademir Santos de Oliveira	0923349-0	Portaria nº 4356, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Informação e Estatística Educacional	Coordenador Técnico	Maria José Elias dos Santos	22406-5	Portaria nº4357, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Avaliação Externa	Coordenador Técnico	Cláudia Alves Ferreira da Silva	929359-0	Portaria nº4369, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Regionalização, Articulação e Organização Escolar	Coordenador Técnico Geral	Adalberto Gomes de Lima Jr.	932906-4	Portaria nº4358, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica da Avaliação Institucional	Coordenador Técnico	Lucrécia Márcia Falção	23163-0	Portaria nº4370, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica da Interação da Familia Escola	Coordenador Técnico	Loly Moura da Silva Lessa	936552-4	Portaria nº4371, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 1	Chefe	Maryanna Chelly Barbosa Melo	929721-9	Portaria nº 4380, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 7	Chefe	Kelly Cristina Lemos de Sat'Ana Barros	932593-0	Portaria nº 4381, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 4	Chefe	Tayse Roque da Silva	953325-7	Portaria nº 4382, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 9	Chefe	Rosilene Alves dos Santos	17374-6	Portaria nº 4384, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 3	Chefe	Veralucia Gomes Felismino.	24273-0	Portaria nº 4386, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Formação Continuada dos Profissionais de Apoio	Coordenador Técnica Geral	Maria Izabel Almeida de Melo Araújo	17407-6	Portaria nº 4359, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Formação Continuada em Tecnologias Educacionais	Coordenador Técnica Geral	Maria Marinho da Silva	950481-8	Portaria nº 4360, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Ações Educacionais de Direitos Humanos e Cidadania	Coordenador Técnico Geral	Luciano Henrique da Silva Amorim	0956439-0	Portaria nº 4361, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Esporte	Coordenador Técnico	Walkiria Simone Leite Ramalho	923488-8	Portaria nº 4372, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Arte e Cultura	Coordenador Técnico	Tércio Smith Cirino dos Santos	930030-9	Portaria nº 4373, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Ambiental	Coordenador Técnico	Christianne Samya Lins Rodrigues	22919-9	Portaria nº 4374, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Socioemocional	Coordenador Técnico	Cristiane Almeida de Medeiros Rocha	936374-2	Portaria nº 4375, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Práticas Pedagógicas e Avaliativas	Coordenador Técnico Geral	Ana Márcia Cardoso Ferreira	15130-0	Portaria nº 4362, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Infantil	Coordenador Técnico	Niérgida Lúcia Brito Serafim	929711-1	Portaria nº 4376, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Especial	Coordenador Técnico	Pollyana de Araújo Satírio	923623-6	Portaria nº 4377, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Ensino Fundamental	Coordenador Técnico	Ana Paula Santos Almeida	926912-6	Portaria nº4378, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Coordenador Técnico	Ricardo Almeida Maciel	933212-0	Portaria nº4379, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Integral	Coordenador Técnico	Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício	15230-7	Portaria nº4363, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Diretoria Especializada de Gestão Educacional	Diretor	Juliana Souza Cahet	929866-5	Portaria nº 4350, de 12 de Julho de 2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
,				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 13/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:C65EDD9A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 0558/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 0151/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 06700.043080/2023.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO 9 para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Maceió.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 97%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	Jogo de Uniforme de Futebol, feminino/masculino em tamanhos variados, com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e no calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão em Silkscreen. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. CATMAT APROXIMADO 602239	R\$ 880,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) - 3%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
ap	Jogo de Uniforme de Futebol, feminino/masculino em tamanhos variados, com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e no calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão em Silkscreen. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. CATMAT APROXIMADO 60223	R\$ 880,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 86%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
14	Jogo de Uniforme de Futsal, feminino/masculino com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção e com logotipo da instituição em até 5(cinco) cores. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. CATMAT APROXIMADO 602241	R\$ 745,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) - 14%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	Jogo de Uniforme de Futsal, feminino/masculino com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção e com logotipo da instituição em até 5(cinco) cores. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. CATMAT APROXIMADO 602241	R\$ 745,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC Matrícula nº. 964242-0

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:8763A05F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0535/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0150/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.044532/2023.

PARTES: A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa SENDPHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.783.547/000174.

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de MEDICAMENTOS (Itens fracassados do PE nº 80/2022).

ITEM 1 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S 100%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODEL FABRICANTE	D/ VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	267717 METRONIDAZOL 250MG APRES.CX C/600 CPRS Registro no M.S.: 1256801	CPR	273.315	PRATI DONAD (PR)	0,2200	60.129,30

VALOR: R\$ 60.129,30 (Sessenta mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC Matrícula nº. 964242-0

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:450FC75F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0209/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA, e a empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO EIRELI.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa no ramo da construção civil para executar visando a recuperação da coberta e estrutura metálica do Mercado Público do Jacintinho em Maceió/AL.

DO VALOR: R\$ 432.832,16 (Quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

DA DESPESA: As des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao exercício de 2023, classificados da seguinte maneira:

ORGÃO	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19002	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO	23.691.0011.1026	REFORMA DE MERCADO
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	0101101010	RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO	01100000000	CONTRATO DE REPASSE Nº877623/2018/MAPA/CAIX

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC Matrícula nº. 964242-0

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:1EEDA362

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL Nº. 011/2023.

Dispõe sobre os locais de realização do curso de capacitação e da prova de conhecimentos gerais e a alteração da Resolução Comissão Especial Eleitoral nº 003/2023, que trata do edital nº 001/2023 e do cronograma das etapas do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares nas 10 (dez) Regiões Administrativas de Maceió.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA, instituída pela Resolução CMDCA nº. 031/2023, de 16 de Maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR o local para a realização do curso de capacitação, conforme o que segue:

a) AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL, localizado na Av. Fernandes Lima, nº. 1.047, Bairro: Farol, Maceió/AL, CEP Nº. 57.055-903. Ponto de referência: ao lado das Casas Jardim.

Art. 2º INFORMAR o local para a aplicação da prova de conhecimentos gerais, conforme o que segue:

a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARRASCOSA, localizada na Rua Diégues Júnior, s/nº. - Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-971. Ponto de referência: próximo a Praça Bonfim.

Art. 3º ALTERAR os itens 12.2.2, 12.2.3, 12.3.1 e 12.10 do Edital nº. 001/2023, de 12 de Abril de 2023, para o processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares nas 10 (dez) regiões administrativas de Maceió, para o quadriênio 2024/2027, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º ACRESCENTAR no item 11, que trata do curso de capacitação, os itens 11.5, 11.5.1 e 11.5.2, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º ACRESCENTAR no item 12, que trata da prova de conhecimentos gerais, os itens 12.3.1.1 e 12.3.1.2, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 6° ACRESCENTAR no item 18, que trata dos recursos, os itens 18.2.1.1, 18.2.1.2, 18.2.1.3, 18.2.1.4, 18.2.1.5, 18.2.1.6 e 18.2.1.7, na forma do Anexo I desta Resolução.

- Art. 7º ALTERAR, a partir da segunda etapa, o cronograma das etapas do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares, constante no edital nº 001/2023, de 12 de abril de 2023, na forma do Anexo II desta Resolução.
- Art. 8º Revogar o artigo 3º da Resolução Comissão Especial Eleitoral nº 009/2023.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA

Presidente Da Comissão Especial Eleitoral Do CMDCA/Maceió

ANEXO I

11. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 11.5. Para participar do curso de capacitação, o candidato deve apresentar documento oficial original com foto em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza. Serão considerados como documento de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 11.5.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos de forma digital (mesmo os especificados no subitem anterior), documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem anterior, exceto Carteira Nacional de Habilitação com fotografia), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 11.5.2. Nenhum outro documento, além dos especificados no item 11.5, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

12. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- 12.2.2. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, com início às 13h e término às 17h, horário local, e será composta de 50 (cinquenta) questões e cada uma que for respondida corretamente terá a pontuação de 0,20, totalizando um valor de 10 (dez) pontos. A nota da prova será igual a soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- 12.2.3. A abertura dos portões do local de aplicação da prova será às 11h30 e o fechamento ocorrerá impreterivelmente às 12h30min.
- 12.3.1. O candidato deve apresentar documento oficial original com foto em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza. Serão considerados como documento de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 12.3.1.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos de forma digital (mesmo os especificados no subitem anterior), documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem anterior, exceto Carteira Nacional de Habilitação com fotografia), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.3.1.2. Nenhum outro documento, além dos especificados no item 12.3.1, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 12.10. O resultado da prova será publicado no DOEM até o dia 29/08/2023. Após o período das impugnações/recursos e suas análises, será divulgada a lista oficial dos candidatos aptos para concorrer na eleição direta.

18. DOS RECURSOS

- **18.2.1.1.** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas de conhecimentos gerais poderá fazê-lo no prazo de 72hs (setenta e duas horas) ininterruptas, nas datas indicadas no cronograma. O prazo para interposição de recurso será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação dos gabaritos oficiais preliminares das provas, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos, disponível no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br/sistema**. Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- **18.2.1.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 18.2.1.3. Não será possível, sob qualquer alegação, interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos.
- 18.2.1.4. Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 18.2.1.5. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **18.2.1.6.** Todos os recursos serão analisados por Banca Examinadora específica e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**, quando da divulgação do gabarito definitivo.
- 18.2.1.7. Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar das provas. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas UFAL, situado no Campus A.C. Simões, instruído com cópia autenticada em cartório, do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo da prova, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Somente serão aceitos pedidos de respostas individuais que sejam protocoladas em até no máximo 15 (quinze) dias a contar da publicação do gabarito definitivo.

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE MACEIÓ 2023

ACÕES	DATA
2° ETAPA	•
Realização do curso de capacitação em turma única	24 a 28/07/2023
Análise das justificativas de faltas apresentadas	28/07/2023
Publicação da lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% no curso de capacitação	29/07/2023
Impugnações/recursos da lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% no curso de capacitação	31/07/2023
Análise das impugnações/recursos da lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% no curso de capacitação	01/08/2023
Publicação do resultado da análise das impugnações/recursos da lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% no curso de capacitação	02/08/2023
Recurso ao CMDCA	03 a 07/08/2023
Análise dos recursos ao CMDCA	08/08/2023
Publicação do resultado da análise dos recursos ao CMDCA	09/08/2023
Homologação e publicação da lista dos candidatos habilitados na 2ª etapa	09/08/2023
3º ETAPA	
Aplicação da prova de conhecimentos gerais (Domingo)	13/08/2023
Publicação, em meio digital, do gabarito oficial da prova de conhecimentos gerais pela empresa contratada	13/08/2023
Prazo de recurso contra o gabarito preliminar das provas pelo sistema de inscrições da empresa contratada	14 a 16/08/2023
Análise dos recursos contra o gabarito preliminar das provas	17 a 25/08/2023
Publicação do gabarito definitivo das provas e da lista definitiva dos candidatos e suas respectivas notas, em meio digital da própria empresa contratada	28/08/2023
Homologação e publicação do resultado final da lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais, aptos a participar da eleição direta	Até o dia 29/08/2023
Publicação da lista dos candidatos aptos com os respectivos números da sua candidatura, para uso na campanha eleitoral e no dia da eleição direta	Até o dia 29/08/2023
4° ETAPA	
Cadastramento dos fiscais	01 a 06/09/2023
Publicação da lista oficial dos fiscais aptos para fiscalizar o processo de escolha no dia da votação e apuração dos votos	12/09/2023
Entrega das credenciais de identificação dos fiscais	18 a 22/09/2023
Publicação dos locais de votação	Até 04/09/2023
Publicação do local de apuração dos votos	Até 25/09/2023
Eleição direta	01/10/2023
Publicação do resultado preliminar da eleição direta	02/10/2023
Impugnações/recursos do resultado preliminar da eleição direta	02 a 06/10/2023
Análise das impugnações/recursos do resultado preliminar da eleição direta	09 a 13/10/2023
Publicação do resultado da análise das impugnações/recursos do resultado preliminar da eleição direta	16/10/2023
Recurso ao CMDCA	16 a 20/10/2023
Análise dos recursos junto ao CMDCA	23 a 25/10/2023
Resultado da análise dos recursos junto ao CMDCA	26/10/2023
Homologação e publicação do resultado final da eleição direta, indicando os candidatos eleitos como titulares, bem como a lista de suplentes	27/10/2023
Posse dos candidatos eleitos	10/01/2024

Publicado por: Evandro José Cordeiro

